

EM 30/07/2018



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Antônia Joselice Camilo Martins
Diretora Geral

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 30.07.00030/18, DE 30 DE JULHO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO EM 30/07/18
Robéllo Basílio Diniz
Robéllo Basílio Diniz
1º Secretário

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de conscientização e conservação para reuso da água proveniente de aparelhos de ar condicionado nas edificações Públicas e Privadas e obrigatoriedade de instalação dos mecanismos de captação e conservação de água em edifícios novos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, faço saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa Municipal de Conscientização e Conservação para reuso da água proveniente de aparelhos de ar condicionado nas edificações Públicas e Privadas no âmbito do Município de Pacatuba.

I – DO PROGRAMA DE INCENTIVO

Art. 2º - O Programa Municipal tem por objetivo instituir medidas em parceria com órgãos da administração pública, legislativos, e empresas públicas ou privadas de pesquisa e saneamento, visando estimular e incentivar projetos que tenham por objetivo o uso eficiente da água proveniente de aparelhos de ar condicionado nas edificações, induzindo à sua captação, conservação e reuso, e incentivando a utilização de fontes alternativas para captação de água nas novas edificações públicas ou privadas.